

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 02 de agosto de 2022

Ofício nº395/2022 - GABP

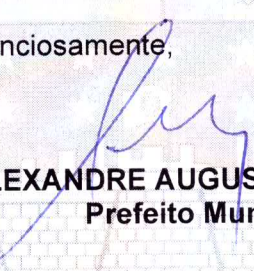
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 307/2022.

Considerando a manifestação do Chefe do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. William Taveira Da Silveira.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº307/2022**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº. 075/2022- DPRH

22/07/2022

Senhora Secretária de Saúde

Waléria Souza de Mascarenhas

Assunto: Resposta ao requerimento 307/2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Lundinha Granzotte

Recebido em 02/08/22
[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

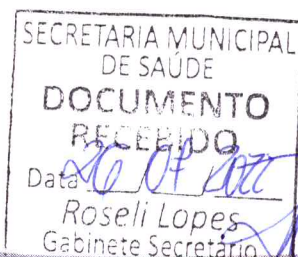
Informa-se que o referido requerimento questiona a Administração Pública se há a previsão de abertura de vagas para contratação de médicos das áreas de NEUROLOGIA ADULTO e NEUROLOGIA INFANTIL, sendo necessário informar que a Secretaria de Administração e Recursos Humanos realizou Concurso Público para seleção de médicos, onde constava também vagas para as referidas especialidades (Concurso Público 03/2022).

Na relação de documentos referentes a este certame expedidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, apesar da tentativa de selecionar médicos para a especialidade de neurologia infantil não se obteve inscritos para disputar o concurso público.

Já em relação a especialidade médica de neurologia adulto, apenas uma candidata conseguiu se classificar, sendo importante informar que esta fora convocada através do Edital de Convocação expedido no dia 28 de maio e admitida para compor o quadro de servidores no dia 11 de julho de 2022, a qual contribuirá para a mitigação da demanda existente desta especialidade.

Por fim, cumpre informar que a Secretaria Municipal de Saúde esta realizando estudos junto a Secretaria de Recursos Humanos a respeito de possível abertura de novo Concurso Público, abrangendo o cargo de médico nas especialidades acima referidas e as demais especialidades que não houve candidatos habilitados no Concurso nº 03/2022.

Atenciosamente,

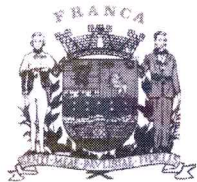


[Assinatura]
William Taveira Da Silveira
Setor De Pessoal
Secretaria Municipal de Saúde

[Assinatura]
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretaria de Saúde
Município de Franca

Concomitante ao Gabinete do Prefeito

01/08/2022



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO nº 03/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1. As listas de **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA** dos candidatos habilitados no Concurso Público 03/2022, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
 - 1.1. Não houve candidatos inscritos para os empregos MÉDICO EMERGENCIALISTA PEDIATRA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA e MÉDICO PNEUMOLOGISTA.
 - 1.2. Não houve candidatos habilitados para os empregos MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL, MÉDICO HOMEOPATA, MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO PATOLOGISTA e MÉDICO RADIOLOGISTA.
2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12/04/2022 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 6.

Franca, 08 de abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PREFEITURA DE FRANCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo nomeado **APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2022**, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos:** CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos., CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Camila Rodrigues Prado	Médico Neurologista Clínico Geral
1º	Camila Rita De Souza Bertoloni	Médico Ginecologista/Obstetra

Franca, 28 de maio de 2022

Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas
Publicação da Prefeitura de Franca



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



307
REQUERIMENTO N°. /2022

ENCAMINHAMENTO

VALERIA

21/07/22

19/07/22

Despacho

Aguiar

Sala das Sessões

em, 12 / 7 / 2022.

[Signature]

PRESIDENTE

18/07/22

18/07/22

Encaminha-se
William Taveira
Setor de pessoal

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca

23/07/2022

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira,